



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[sealm@tre-se.jus.br](mailto:sealm@tre-se.jus.br) (79) 3209-8743

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável Substituto pela Unidade	Ramal
SEALM	Josemar Alves da Silva	8641

#### DESCRÍÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIASG	DESCRÍÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANTIDADE

		<p>Café em pó, torrado e moído, tipo superior, composto por grãos 100% arábica. Embalagem: pacote de 500g, do tipo vário, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação impressa. Validade: mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data de entrega do produto.</p> <p>Qualidade: <b>As características sensoriais deverão ser comprovadas por laudo de Qualidade Global do produto com pontuação igual ou superior a 6,0</b></p>	
--	--	--	--

1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo.	463581	<p>produto, com pontuação igual ou superior a 6,0 pontos, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução SAA/SP nº 30, de 22/06/2007, e suas alterações (disponível em: <a href="https://www.abic.com.br/institucional/legislacao/">https://www.abic.com.br/institucional/legislacao/</a>).</p> <p>O laudo deverá ter sido emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias contados da data de apresentação da proposta, e deverá ser emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Saúde, ou outro órgão oficial competente.</p> <p>Alternativamente, será admitida a comprovação da Qualidade Global do produto por meio de Certificação da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), desde que o produto possua Certificado de Pureza e Qualidade ABIC válido, nas categorias de qualidade “Superior” ou “Gourmet”.</p>	Pacote c/ 500 g	962
---	--	--------	--	--------------------	-----

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. WMW Comercial e Materiais de Limpeza Ltda.	(79) 3259-7456	wmwcom@hotmail.com
2. Melhor Brilho Cosmético e Produtos de Limpeza Ltda.	(79)99967-78601	r.batista.jesus@bol.com.br
3. J.T. Industria e Comércio de Cafés Ltda.	(14) 99103-0592	cafearoma.bariri@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.146,68 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos), conforme pesquisa de preço no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (1775054).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias.

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: abastecer as unidades do TRE/SE com materiais de consumo necessários à execução de suas atividades.
- Necessidade: trata-se de material de utilização ampla, comum às Zonas Eleitorais e à Sede do TRE..
- Benefícios para a Instituição: propiciar às unidades da Justiça Eleitoral em Sergipe as condições materiais para desempenhar com eficiência seu papel institucional.

O material objeto desta contratação encontra-se em nível de estoque crítico, considerando o prazo estimado para consolidar o ressuprimento, superior a 60 dias, e a cobertura de estoque, torna-se necessária a aquisição imediata, para evitar o desabastecimento.

O quantitativo solicitado equivale ao consumo de aproximadamente 120 dias (185 unids./mês), conforme relatório de consumo mensal ASI (1775059), acrescido uma margem de reserva técnica de 30%.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	NÃO	X
--	-----	-----	---

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR ALVES DA SILVA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 10/11/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 informando o código verificador **1777481** e o código CRC **57390133**.